



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

DE SEMIDEUSAS À “ESCÓRIA” DA SOCIEDADE: UMA LUTA PELOS DIREITOS DAS PROFISSIONAIS DO SEXO NA ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DA AMAZONAS - APAM

¹ Washington Napoleão Eufrázio

*Universidade Federal do Amazonas, ¹mestrando em Sociedade e Cultura na Amazônia –
w.napoleao@yahoo.com.br*

RESUMO EXPANDIDO – ESTUDO DE CASO

A prostituição é vista por grande parte da sociedade, com algo ilegal e contra os padrões estabelecidos pela mesma. Mas na antiguidade, principalmente na Grécia, elas tinham seu papel bem definido, eram vistas como semideusas, ocupando um papel de destaque. (Schreiner, 2004). Com o nascimento da estrutura patriarcal, a preocupação com a prole e consequentemente a submissão da mulher, as prostitutas foram sendo representadas como uma categoria subalterna na sociedade (Ferreira, 2009).

Segundo Moura (2010), a reprodução e a relação sexual sempre estiveram relacionadas, principalmente na Idade Média, cujos preceitos religiosos permeavam as diretrizes da sociedade e modelavam o comportamento do indivíduo. A partir do século XIX, a prostituição associa-se as doenças “venéreas”, tornando a relação entre a prostituição e essas doenças quase indissociáveis (Gomes, 1994). Hoje há constantes debates relacionando os temas prostituição e doenças sexualmente transmissíveis, e principalmente quando se trata da AIDS.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

A atividade do profissional do sexo já está registrada na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) como prestadores de serviços. De acordo com esta classificação, os profissionais do sexo trabalham por conta própria, podendo atuar tanto em locais públicos quanto privados em atendimento e acompanhamento de homens e mulheres com orientações sexuais diversas e, em participações de ações educativas no campo da sexualidade.

Segundo Silva et al (2010), o trabalho dos profissionais do sexo deve ser entendido como uma prática laboral, marcado por significados sociais, históricos e culturais construídos sobre influências do momento e do meio onde é praticado. Estes profissionais agem sob o imaginário do homem e de mulheres por meio da oferta de prazeres e práticas sexuais diferenciadas, especiais e incomuns.

A categoria “profissional do sexo” é composta por pessoas que praticam o sexo, de modo impessoal, visando um valor em dinheiro e/ou qualquer outro bem. (Rodrigues, 2004). De acordo com a lei é definido como profissional do sexo aquele que mediante a remuneração ou vantagem, utiliza-se do próprio corpo e exerce o comércio sexual.

No Brasil a profissão não é considerada um crime e tramitam leis, no Congresso, regulamentá-la. Por exemplo, o projeto de Lei nº 98/2003 do Deputado Fernando Gabeira que tinha por objetivo legalizar e regulamentar a atuação do profissional do sexo foi vetado.

O Deputado Gabeira pretendia auxiliar o profissional do sexo com a aposentadoria, por exemplo. Uma vez que a lei brasileira não oferece esse benefício para o então “fornecedor do prazer”. Caso a profissão de prostitutas fosse descriminalizada, os profissionais poderiam pagar INSS como autônomas, poderiam obter as vantagens de atendimento médico gratuitamente, pois se constitui como profissão de risco, bem como, obter a aposentadoria quando atingirem uma idade mais avançada.

Os profissionais do sexo também encontram opositores. Silva (2007), por exemplo, é contra o projeto de lei de Gabeira. A autora acredita que a legalização da profissão irá favorecer a exploração da prostituição. Além disso, os estudos sobre o assunto revelam que a prostituição é fonte para o tráfico de seres humanos, o aumento da exploração e prostituição



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

infantil, além da contribuição para o tráfico de drogas. Vale ressaltar que, a realidade de vida destes profissionais os expõe ao preconceito e a discriminação ao longo da história da civilização.

As crianças e os adolescentes são amparados pela lei nº 8.069 de 1990, mas particularmente, pelo art. 244, a que expressa que incorre pena ao proprietário do local que submeta criança ou adolescentes a prática do sexo, bem como a pessoa que se aproveita sexualmente de adolescente maior de 14 anos exposto à prostituição ou exploração sexual.

De acordo com a Lei nº 12.015/09 só ocorrerá crime quando for mantido um estabelecimento no qual ocorra a exploração sexual. A exploração só é caracterizada quando uma pessoa for obrigada a praticar sexo contra a sua própria vontade, sem remuneração e sem escolha. Além das violências físicas, ocorrem as violências psicológicas, corroborando com as idéias de Moreira e Monteiro (2009),

“nesta atividade as mulheres, não escolhem os clientes e a violência neste cenário é constante. Não se trata apenas de violência física, mas, sobretudo são comuns os abusos sexuais, tráfico, estupros, roubos e a violência psicológica manifestada por humilhações, ofensas verbais e morais”. Pág 190

Com o advento dos métodos contraceptivos, a liberdade sexual, o feminismo dentre outros temas que circundam a sexualidade, e assuntos que envolvam o sexo têm se tornado cada vez mais debatido. Em virtude de tal problemática a prostituição entra como um tema de grande relevância, pois na prostituição existem vários fatores que envolvem preocupações do governo e da sociedade em geral, entre eles: Drogas, AIDS/DST's, Métodos de Prevenção, Violência (Benzaken, 2007). Tornando o vínculo entre prostituição e doenças sexualmente transmissíveis, quase indissociáveis. (Aquino, 2008).

Conforme Silva et al (2010) há aproximadamente 26 associações de apoio à categoria, espalhadas em diferentes estados e cidades do Brasil, inclusive em Manaus, existem a APAM (Associação das Prostitutas do Amazonas). Estas associações de apoio visam reivindicar os direitos e deveres dos profissionais da prostituição.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

A APAM funciona a aproximadamente 3 (três) anos em Manaus. A associação foi iniciada por meio de uma convocação de uma rede interestadual nacional das profissionais que teve como porta voz à associação de prostitutas do Pará. Segundo o projeto de lei nº 129 / 2008, a associação nasceu com a finalidade “de promover Educação, saúde, direitos humanos, assistência social e voluntariado, bem como participar de fóruns e instâncias de controle sociais relativos aos mesmos”. Criada sem fins lucrativos, para promover atividades de prevenção das DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, mobilizando os profissionais do sexo e mulheres na luta pela defesa dos direitos humanos em qualquer tempo e lugar. Contribuindo na qualidade de vida e educação dos que dela participem.

No momento, a associação comporta 1.100 (mil e cem) mulheres credenciadas. Entende-se por credenciadas as prostitutas que estão com seus cadastros arquivados na associação. Apesar do grande número de credenciadas, apenas 5 (cinco) estão associadas. A presidente evidenciou que o problema está em relação a pagar os custos da carteirinha, que é de 5 (cinco) reais. As maiorias das meninas não têm interesse em pagar a taxa da associação, segundo a diretora apesar de se fazer um trabalho de esclarecimento, as profissionais não querem se associar, “*muitas meninas são relaxadas, não querem se associar*”, visto que as profissionais associadas têm outros benéficos disponibilizados pela associação.

A associação procura fazer atividades para a conscientização sobre as doenças sexualmente transmissíveis – DST’s e principalmente a AIDS. São realizadas palestras de cunho informativo, distribuição de panfletos e informes sobre tais temas. As associações de todo o Brasil se encontram, em determinada cidade, para discutir as políticas públicas direcionadas para a classe, o governo disponibiliza as passagens aéreas, sendo indicada uma pessoa da associação para representar o Amazonas.

O cuidado com a saúde das profissionais é constante e a prevenção é uma das “bandeiras” da associação. O governo disponibiliza um quantitativo mensal, por prostituta, de 60 camisinhas, mas a diretoria afirma que não é o suficiente, pois existem prostitutas que utilizam 12 camisinhas por dia, sendo esse número disponibilizado irrisório frente à demanda



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

de trabalho. A associação ainda necessita de recursos para a execução de atividades à nível de prevenção, mas se percebe em menos de 3 (três) anos estão em processo de desenvolvimento e de conquistas de seu espaço e nos seus direitos.

Apesar ocorrem conquistas em todas as esferas do direito, sabe-se que as prostitutas ainda são um grupo social discriminado, tornando muitas vezes, um grupo marginalizado. As políticas públicas para essa área da sociedade são muito insipientes frente à necessidade e a complexidade dessas relações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, P. S. NICOLAU, A. I. O. MOURA, E. R. F. PINHEIRO, A.K.B. Perfil sociodemográfico e comportamento sexual de Prostitutas de fortaleza – CE. *Texto Contexto Enfermagem*, Florianópolis. v. 17, n. 3, p. 427 – 34, julho-setembro, 2008.

BANZAKEN, A. S. GARCIA, E.G. SARDINHA, J.C.G. PEDROSA, V.L. PAIVA, V. Intervenção de base comunitária para a prevenção das DST / Aids na região amazônica, Brasil. *Revista Saúde Pública*. v.41 (Supl. 2), p.118-26. 2007.

BRASIL, Lei nº 8.069/1990 (LEI ORDINÁRIA) de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providencias. *Diário Oficial da União* de 16/07/1990, P. 13563

Classificação Brasileira de Ocupações. Disponível em: <http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf>. Acessada em: 06 de Dezembro de 2010.

FERREIRA, P. As Prostitutas na história - De deusas à escória da humanidade. Disponível em: <http://historianovest.blogspot.com/2009/03/as-prostitutas-na-historia-de-deusas.html> Acessado dia 15/11/2010.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

GOMES, R. Prostituição Infantil: Uma Questão de Saúde Pública. *Cadernos Saúde Pública*. Rio de Janeiro, v.10, n.1, p. 58-66, janeiro – março, 1994.

MOREIRA I.C.C.C, MONTEIRO C.F.S. Vivência da entrevista fenomenológica com prostitutas: relato de experiência. *Revista Brasileira de Enfermagem*, Brasília, v.62, n.5, p. 789-92, setembro – outubro, 2009.

MOURA, A.D.S. OLIVEIRA, R.M.S. LIMA, G.G. FARIAS, L.M. FEITOZA, A.R. O Comportamento de prostitutas em tempos de aids e Outras doenças sexualmente transmissíveis: como estão se prevenindo? *Texto Contexto Enfermagem*, Florianópolis. v.19, n. 3, p. 545-53, julho-setembro, 2010.

SCHREINER, L. JUNIOR, C.L.S. PAIM, L.L. BAÚ, M.C. RAMOS, F. CARDINAL, T.M. FILHO, E. V. C. FURTADO, N.R. MARTINS, D.M. PICON, P. Prevalência de Sintomas Depressivos em uma Amostra de Prostitutas de Porto Alegre. *Revista de Psiquiatria*. RS, v. 26 n.1, p. 13-20, janeiro – abril, 2004.

SILVA, E.F. COSTA, D.B. NASCIMENTO, J.U. O trabalho das profissionais do sexo em diferente locus de prostituição da cidade. *Psicologia: Teoria e Prática*. v. 12, n.1. p. 109-122. 2010.

SILVA, J. B. Legalização da prostituição e seus efeitos - *Revista Jus Vigilantibus*. Disponível on line em: <http://jusvi.com/artigos/30669>, 2007. Acesso em: 06 de Dezembro de 2011.

RODRIGUES, Marlene Texeira. O Sistema de Justiça Criminal e a prostituição no Brasil Contemporâneo: Administração de conflitos, discriminação e exclusão. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 19, n.1, p. 121-150, Janeiro – Junho, 2004.